

**PORTARIA N.º 9324, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

*"Altera Gratificação por Classe Multisseriada da Professora Municipal Maria de Lourdes Nunes"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20, inciso II e Art. 21 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010, **Resolve** alterar a Gratificação por Classe Multisseriada de 10% para 5%, da Professora Municipal **Maria Lourdes Nunes**, matrícula n.º 077, na E.M.E.F. Ilse Puls Felten, no período de partir de 02 de Maio a 18 de Dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento